



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, de 15 de agosto de 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 134/2019, que autoriza os servidores David Calça, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso a participar de evento em Guaíra-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa e o artigo 1º, da Portaria nº 134, de 6 de agosto de 2019, que autoriza os servidores David Calça, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso a participar de evento em Guaíra-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Autoriza os servidores David Calça, Gerson S. Nakamura, Odiel Generoso e Valmir Alves de Moura a participar de evento em Guaíra-PR."

...
Art. 1º - Autorizar os Servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson S. Nakamura, Contador, Odiel Generoso, Contador e Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo a participar do evento "Contabilidade Pública", promovido pelo TCE/PR, na cidade de Guaíra-PR, no dia 16 de agosto de 2019."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.383 de 16.08.2019, pág. 14.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 139/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

